

PORTARIA Nº 1.116/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Ricardo Andrade Rebelo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

RICARDO ANDRADE REBELO

cadastro funcional nº 2638, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, considerando a sua participação no XII Workshop de Pós-Graduação em Química, em São Paulo – SP, nos dias 22 e 23 de outubro de 2012.

Blumenau, 24 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO